



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

LEI Nº. 016/2020.

*Iniciativa: Poder Legislativo

SÚMULA: "PROPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL LOCALIZADA NO BAIRRO PORTAL DOS IPÊS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOÁS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a denominar o Espaço Municipal localizado no Bairro Portal dos Ipês de "**PRAÇA MUNICIPAL Pe. STANISLAW KARACZEWSKI**", por reconhecimento em homenagem a um cidadão que tanto contribuiu para o crescimento e desenvolvimento do município sendo de grande importância à comunidade Santanense, pessoa que no decorrer de sua trajetória granjeou vasto círculo de amizade por sua conduta de ser um cidadão íntegro e exemplar, onde teve residência no Bairro Vila Guaira ao da Igreja do Sagrado Coração de Jesus e da referida praça municipal.

Artigo 2º. Com a aprovação do presente projeto, seja colocada a placa de identificação.

Artigo 3º. A custa do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Município, suplementado se necessário.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação,

Artigo 5º. Revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 02 DE JULHO DE 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI

Prefeito Municipal